



# INFORME **JURÍDICO**

IJ N° 02

31 de março de 2025

## COOPERATIVAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE PODEM ADERIR À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O STF, no âmbito da ADI nº 7442, decidiu que as cooperativas médicas que operam planos de saúde podem recorrer à recuperação judicial, isso porque declararam constitucional a expressão que exclui as cooperativas médicas da vedação do art. 2º, II, prevista no art. 6º, §13, ambos da Lei 11.101/05.

A decisão reforça que a previsão do §13º, introduzida pela Lei nº 14.112/2020, não violou o devido processo legislativo, afastando qualquer vício formal e reforçando a segurança jurídica para o setor, permitindo que as cooperativas operadoras de planos de saúde mantenham seus serviços de forma sustentável e organizada.

Confira a decisão na íntegra: <https://encurtador.com.br/qxkmF>

## PARANÁ RETIRA CARNES TEMPERADAS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Governo do Paraná publicou o Decreto nº 9.150/2025 que retira as carnes temperadas do regime de Substituição Tributária (ST) no Estado. A medida visa aumentar a competitividade dos produtos paranaenses no mercado nacional e atende o pleito do setor produtivo.

As cooperativas defendem que a medida corrige uma distorção tributária que dificultava a competitividade das carnes temperadas produzidas no Paraná em relação a produtos de outros estados.

Para o Secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, a retirada das carnes temperadas da ST reforça o compromisso do Estado com o fortalecimento da agroindústria e a modernização da gestão pública, promovendo um ambiente de negócios mais favorável.

O Decreto foi publicado no DOE no dia 12 de março de 2025 e a mudança entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

Confira o Decreto na íntegra: <https://encurtador.com.br/QbHM8>

## PARTIDO DOS TRABALHADORES ACIONA STF CONTRA LEI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PARANÁ

A Lei n 22.252/24 está sendo objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de liminar.

A legislação estadual permite uma flexibilização das normas de licenciamento ambiental no Estado do Paraná. No entanto, gerou questionamentos quanto à sua constitucionalidade e os impactos sobre a proteção ambiental.

O Partido dos Trabalhadores sustenta que a lei retira a função deliberativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente, enfraquecendo a sua atuação na definição de políticas ambientais no Estado, além de representar um retrocesso nas normas e violação aos princípios constitucionais.

Confira a ação na íntegra: <https://encurtador.com.br/xQew0>



## SUGESTÕES

Acesse o link  
<https://forms.office.com/r/hV7ZnY1di2> ou  
escaneie o QrCode para deixar seu comentário ou  
fazer sugestões.

